

65°	82	Gerson Coelho Silva Junior	3,5	1	0	1	5,5	
66°	28	Felipe Rodrigues	3,5	0	0	2	5,5	
67°	31	Mauricio Mendes da Silva	3	1,5	0	1	5,5	
68°	67	Mateus Gabriel de França Souza	4,5	0	0,5	0	5	
69°	60	Pedro Vidal	4,5	0	0	0,5	5	(dado LGPD) protegido -
70°	93	Marcus Miller Nascimento e Silva	4,5	0	0	0,5	5	(dado LGPD) protegido -
71°	77	Maria Eduarda Andrade Guida Medina	4	0,5	0	0,5	5	
72°	24	Jayene Campos	4	0	0	1	5	(dado LGPD) protegido -
73°	88	Marcela Flôr Marinho	4	0	0	1	5	(dado LGPD) protegido -
74°	44	Lucas Ramos Signorelli	4	0	0	1	5	(dado LGPD) protegido -
75°	59	Isabella Almeida	4	0	0	1	5	(dado LGPD) protegido -
76°	27	Bruna Bastos	4	0	0	1	5	(dado LGPD) protegido -
77°	26	Glúlia Costa	3,5	0,5	0	1	5	
78°	73	Luiz Henrique Aju Santos	3,5	0	0	1,5	5	
79°	52	Arthur Vianna	4	0	0	0,5	4,5	
80°	55	Elizabeth de Araujo	3,5	0	0	1	4,5	
81°	78	Sielly Jennéfer Alves Vasconcelos	3	0	0	1,5	4,5	

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Inscrição	Situação
69	Desclassificado por ausência de documentação
34	Desclassificado por ausência de documentação
35	Desclassificado por ausência de documentação
38	Desclassificado por ausência de documentação
39	Desclassificado por ausência de documentação
43	Desclassificado por ausência de documentação
45	Desclassificado por ausência de documentação
47	Desclassificado por ausência de documentação
51	Desclassificado por ausência de documentação
76	Desclassificado por ausência de documentação
80	Desclassificado por ausência de documentação
83	Desclassificado por ausência de documentação
84	Desclassificado por ausência de documentação
85	Desclassificado por ausência de documentação
92	Desclassificado por ausência de documentação

CORRIGENDA

Na Resolução 20/2025 publicada no dia 16/08/2025, onde se lê:

Art. 1º - O artigo 22 da Resolução nº 01/CSPGM/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. Até o 3º (quinto) dia útil de cada mês, as chefias imediatas devem:

I – Realizar a conferência da avaliação quantitativa e proceder à homologação das atividades registradas, atribuindo a respectiva pontuação para os fins de produtividade;

II – Realizar a análise qualitativa, nos termos do Anexo I da presente resolução, dos servidores lotados em sua especializada, diretoria, coordenação ou núcleo;

III – Remeter a pontuação final dos servidores à Diretoria de Apoio Logístico – DAL, a quem incumbirá a concentração das informações e lançamento dos valores devidos a cada servidor em lista nominal.

Leia-se:

Art. 1º - O artigo 22 da Resolução nº 01/CSPGM/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. Até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, as chefias imediatas devem:

I – Realizar a conferência da avaliação quantitativa e proceder à homologação das atividades registradas, atribuindo a respectiva pontuação para os fins de produtividade;

II – Realizar a análise qualitativa, nos termos do Anexo I da presente resolução, dos servidores lotados em sua especializada, diretoria, coordenação ou núcleo;

III – Remeter a pontuação final dos servidores à Diretoria de Apoio Logístico – DAL, a quem incumbirá a concentração das informações e lançamento dos valores devidos a cada servidor em lista nominal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDÊNCIA – FGA

CORRIGENDA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte CORRIGENDA:

• Na portaria FMS/FGA 725/2025, publicada em 16/08/2025:

• Onde se lê:

“ ...

“ ...

“ ...

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz	437.587	Assessor Técnico/SUAD
Fiscal administrativo	Samara Gomes dos Santos	1438609	Gerente Administrativa e Jurídica/VIPACAF
Fiscal administrativo Suplente	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	4374231	Direção Executiva/VIPACAF
Fiscal Técnico	Kamila Rangel M. do Rosário	437.983-0	Enfermeira/Supervisora Técnica/VIPACAF
Fiscal Técnico Suplente	Adriana Tereza Soares da Costa	143.841-6	Enfermeira/Gerente da APS/VIPACAF
Fiscal Técnico	Rosângela Martins Moreira	433.194-8	Coordenadora do Serviço de Nutrição/VIPAHE
Fiscal Técnico Suplente	Andrea Garcia de Sá	433196	Coordenadora do Serviço de Nutrição/VIPAHE
Fiscal Técnico	Joseli Galvão Sarzedas	435.955	Chefe de Equipe de Nutrição/VIPAHE
Fiscal Técnico Suplente	Maria Teresa do Amaral Hauaji	432.838-1	Chefe do Serviço de Nutrição/VIPAHE
Fiscal administrativo	Pedro Guimarães Motta	437.159-7	Chefe da Divisão Administrativa/VIPAHE/HOF
Fiscal administrativo	Luiz Augusto Lima de Moraes	436.889	Administrador/VIPAHE/HPJ

“ ...

“ ...

“ ...

Leia-se:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz	437.587	Assessor Técnico/ SUAD/CONTRATOS
Fiscal administrativo	Samara Gomes dos Santos	1438609	Gerente Administrativa e Jurídica/VIPACAF
Fiscal administrativo Suplente	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	4374231	Direção Executiva /VIPACAF
Fiscal Técnico	Kamila Rangel M. do Rosário	437.983-0	Enfermeira/Supervisora Técnica/VIPACAF
Fiscal Técnico Suplente	Adriana Tereza Soares da Costa	143.841-6	Enfermeira/Gerente da APS/VIPACAF
Fiscal Técnico	Rosângela Martins Moreira	433.194-8	Coordenadora do Serviço de Nutrição/VIPAHE
Fiscal Técnico Suplente	Andrea Garcia de Sá	433196	Coordenadora do Serviço de Nutrição/VIPAHE
Fiscal Técnico	Joseli Galvão Sarzedas	435.955	Chefe de Equipe de Nutrição/VIPAHE
Fiscal Técnico Suplente	Maria Teresa do Amaral Hauaji	432.838-1	Chefe do Serviço de Nutrição/VIPAHE
Fiscal administrativo	Pedro Guimarães Motta	437.159-7	Chefe da Divisão Administrativa/VIPAHE/HOF